



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

CONTRATO: Pregão Presencial nº 2016/000460 - 2º Termô Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROTOCOLO: 2016/000460

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO

CONTRATADA: UNIMED PORTO ALEGRE – COOPERATIVA MÉDICA LIMITADA

OBJETO: Plano de Saúde (UNIMAX) e Plano Odontológico (UNIODONTO)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93



3m



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2016/000460**

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª REGIÃO**, ora denominado contratante, neste ato representado por sua Presidente, CLARICE LUZ, e, de outro lado, **UNIMED PORTO ALEGRE – COOPERATIVA MÉDICA LIMITADA**, doravante denominada contratada, neste ato representada por seus representantes legais, JULIO CESAR CAVALCANTE WILASCO, CPF: 238.453.760-15 e LAURA OLCHIK BORRELLI BORGES, CPF: 807.334.250-20, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, **ADITAM** o já referido Contrato que fora firmado em 13 de outubro de 2016, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar:

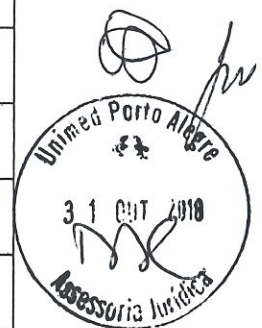
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 13 de outubro de 2018 até 13 de abril de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

2.1 O pagamento será calculado conforme a tabela etária vigente e quantidade efetiva de beneficiários cobertos, a qual poderá variar:

Faixa Etária	Quant.	Valor Mensal Assist. Médica	Valor Mensal Assist. Odontol.	Valor Total Mensal Estimado
00 - 18	5	R\$ 280,07	R\$ 26,24	R\$ 1.531,55
19 - 23	0	R\$ 283,99	R\$ 26,24	R\$ 0,00
24 - 28	0	R\$ 394,82	R\$ 26,24	R\$ 0,00
29 - 33	7	R\$ 509,61	R\$ 26,24	R\$ 3.750,95
34 - 38	11	R\$ 533,26	R\$ 26,24	R\$ 6.154,50
39 - 43	3	R\$ 558,24	R\$ 26,24	R\$ 1.753,44
44 - 48	1	R\$ 686,22	R\$ 26,24	R\$ 712,46
49 - 53	3	R\$ 788,47	R\$ 26,24	R\$ 2.444,13





**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
 AUTARQUIA FEDERAL**


54 - 58	1	R\$ 973,82	R\$ 26,24	R\$ 1.000,06
Acima 59	0	R\$ 1.680,19	R\$ 26,24	R\$ 0,00
Total	31	-	-	R\$ 17.347,09


CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº2016/000460, no que não conflitarem com o presente.

Por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-03.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2018.

 *[Assinatura]*
 SUPERINTENDENTE DE MARKETING E VENDAS

 *[Assinatura]*
 LAURA BORGES
 SUPERINTENDENTE DE CONTROLADORIA

UNIMED PORTO ALEGRE

[Assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO
 Biól. Dra. Clarice Luz
 Presidente do CRBio-03
 CRBio 00478-03

TESTEMUNHAS:

NOME: *[Assinatura]*
 Isis A. Gomboski
 Aux. Administrativa
 CPF: 017.784.480-97

 Unimed Porto Alegre

NOME: *[Assinatura]*
 ROBERTA GARCIA MÓR ALVES
 ESTAGIÁRIA
 CPF: 64.148.240-15

